



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**PARECER TÉCNICO**

O Setor de Gestão de Contratos, após análise do pedido da Secretaria de Administração, proposta de preços e contrato administrativo, verifica-se que **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 0011/2021 em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 55.500,00, totalizando o valor R\$ 277.500,00, nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de acréscimo de quantitativos de produtos previstos no contrato inicial, de forma insuficiente, para atender a demanda de aquisição de combustível, tipo óleo diesel S-10, destinado a manutenção da frota de veículos do município, dessa forma e que por ordem e no interesse da Administração, faz-se necessário alterar o contrato.

É parecer técnico.

Cajazeirinhas, 20 de dezembro de 2021.

*M<sup>a</sup> do Socorro Dantas da Silva*  
 MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA  
 Setor de Gestão de Contratos.